



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

09/11/2023

REQUERIMENTO Nº 035/2023

51  
SECRETARIA

Os vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA nas dependências do campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, para tratar sobre a solicitação com abaixo assinado da Comunidade Acadêmica do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte, com o intuito de promover um diálogo referente as preocupações e descontentamentos sobre o acesso ao Campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, em data a ser definida.

Deste modo, para a realização dessa Audiência Pública, se trona primordial convidar o Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos; Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Rafael Maia Barros, Controlador Geral do Município; a Sociedade Civil em geral, bem como todos os Vereadores desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 07 de novembro de 2023.

*Albert Einstein Freitas*  
ALBERT EINSTEIN FREITAS

*Antério Fernandes Moreira*  
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

*Chris Leyconn*  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

*Clenilda Chaves Aprigio*  
CLENILDA CHAVES APRÍGIO

*Evaldemberg Viana Chaves*  
EVALDEMBERG VIANA CHAVES

*Francisco Brito de Moraes*  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS

*Francisco Feitosa Guimarães*  
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

*José Damiano*  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

*José Vandeci Maia*  
JOSÉ VANDECI MAIA

*Marconi Gadelha Santos Andrade*  
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

*Neukennedy Maia Soares*  
NEUKENNEY MAIA SOARES

*Ronaldo Guimarães Malveira*  
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



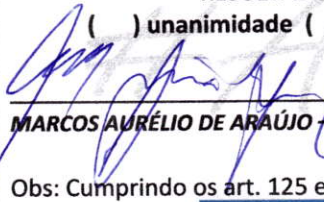
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REQUERIMENTO Nº 035/2023, de autoria dos vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA nas dependências do campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, para tratar sobre a solicitação com abaixo assinado da Comunidade Acadêmica do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte, com o intuito de promover um diálogo referente as preocupações e descontentamentos sobre o acesso ao Campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, em data a ser definida.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
JOSÉ VANDECI MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial